Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

# 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL

Matrícula: 797 Responsável pela Demanda: Cid Alencar

Fassarela de Souza

Telefone: (28) 3526-5610

E-mail:

diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.b

1. Objeto: Aquisição de material para impressão de crachás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição em tela visa atender a confecção de crachás funcionais desta Casa de Leis.

Insta mencionar que os insumos possibilitarão o uso da impressora de crachá -FARGO C50 SINGLE, adquirida para confecção de crachás da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Por fim, registra-se que a identificação dos servidores e magistrados é de suma importância para a segurança dos mesmos e de todos os usuários.

### 3. Descrições e quantidades

	DESCRIÇÃO/	UNIDADE DE	QUANTIDA
Item	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	DE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Chaveso Probling sur rasil tirea-LIGP-B083//2020.



Contato: +55 28 3526-5622

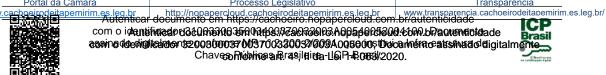
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

01	KIT DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS OS INSUMOS (CARTUCHOS, KITS DE LIMPEZA E AFINS) DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA FARGO C50 (BR), E PERMITIR A IMPRESSÃO DE 1000 (MIL) CRACHÁS NO TAMANHO 54X86MM, EM CORES, BEM COMO TODAS AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIAS PARA A IMPRESSÃO DESSA QUANTIDADE;	UN	01
02	CARTÃO DE PVC EM BRANCO IMPRIMÍVEL P/ CONFEÇÃO DE CRACHÁ DIMENSÕES: 54X86MM; ESPESSURA: 0,76MM; COR: BRANCA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: SUBLIMAÇÃO DE TINTA POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DIRETAMENTE PARA O CARTÃO;	UN	500
03	PORTA CARTÃO COMPATIBILIDADE: TOTAL COMPATIBILIDADE COM OS INSUMOS DO ITEM 2 DESTE PEDIDO; COR: TRANSPARENTE; ORIENTAÇÃO DO SUPORTE: VERTICAL E HORIZONTAL;	UN	500

# 4. Observações gerais

- 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias / Execução até 30 dias
- 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"







Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

# **OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante. (Nome, matrícula e assinatura)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

# 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Portal da Câmara

Os insumos adquiridos no Pedido de Compra nº 131/2020 para a confecção de crachás se esgotaram. Esses crachás são essenciais para a identificação e segurança de nossos servidores e estagiários.

A importância do uso do crachá é inquestionável. Aqui estão alguns motivos pelos quais devemos priorizar a reposição desses insumos:

Identificação Rápida e Eficiente: O crachá permite que os servidores e estagiários sejam reconhecidos imediatamente por colegas, visitantes e demais pessoas no ambiente da Câmara. Isso é crucial para a segurança, especialmente em um local com grande circulação de pessoas.

Controle de Acesso: Os crachás são utilizados para controlar o acesso às áreas restritas, garantindo que apenas pessoas autorizadas possam entrar em determinados espaços. Isso contribui para a integridade das instalações e a proteção dos bens patrimoniais.

Comunicação Interna e Externa: O crachá exibe informações como o nome, cargo e setor do servidor ou estagiário. Esses dados facilitam a comunicação entre os membros da equipe e também com o público externo.

Profissionalismo e Pertencimento: O uso do crachá reforça a imagem profissional da instituição. Além disso, cria um senso de pertencimento e identificação com a Câmara Municipal.

Portanto, é imperativo que providenciemos a aquisição dos insumos necessários para a

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Assinado digitalmente por CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA:07804033710 Data: 16/04/2024 13:52:45

<u>Transparência</u>



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

confecção dos crachás, garantindo a continuidade de um ambiente seguro e bem organizado.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação de empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano e adjacências da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

#### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO		QNT
01	KIT DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS OS INSUMOS (CARTUCHOS, KITS DE LIMPEZA E AFINS) DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA FARGO C50 (BR), E PERMITIR A IMPRESSÃO DE 1000 (MIL) CRACHÁS NO TAMANHO 54X86MM, EM CORES, BEM COMO TODAS AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIAS PARA A IMPRESSÃO DESSA QUANTIDADE;	UN	01
02	CARTÃO DE PVC EM BRANCO IMPRIMÍVEL P/ CONFECÇÃO DE CRACHÁ DIMENSÕES: 54X86MM; ESPESSURA: 0,76MM; COR: BRANCA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: SUBLIMAÇÃO DE TINTA POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DIRETAMENTE PARA O CARTÃO;		500

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

	PORTA CARTÃO COMPATIBILIDADE: TOTAL COMPATIBILIDADE COM OS INSUMOS DO ITEM 2 DESTE PEDIDO; COR: TRANSPARENTE; ORIENTAÇÃO DO SUPORTE: VERTICAL E HORIZONTAL;		500	
--	---	--	-----	--

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

A empresa que apresentou a proposta inicial da abertura do processo de compra:

# 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 3.783,30

Considerando os preços praticados no mercado, da proposta inicial é de R\$3.783,30 (Três mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

# 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo para a compra de insumos destinados à confecção de crachás envolve uma abordagem completa e integrada. A solução inclui a identificação dos insumos específicos necessários para a confecção de crachás.





Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Além disso, considera-se a quantidade de insumos necessária para atender à demanda da instituição.

A solução abrange o controle de estoque dos insumos. É importante garantir que não faltem materiais durante a produção. A reposição regular dos insumos deve ser considerada para manter a continuidade da confecção de crachás.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os crachás vão além da simples identificação, eles desempenham um papel importante na segurança, comunicação e imagem da CMCI. O crachá é uma extensão da identidade visual da empresa. Ele carrega o logotipo e as cores da instituição, contribuindo para a imagem profissional, reforçando a credibilidade da organização.

## 10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

CF

Câmara

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes menos procedimentos durante a prestação dos serviços:

Propiciar o recolhimento do óleo lubrificante acabado à destinação de reciclagem por meio de processo de refino, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, nos termos das Resoluções CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005 e Nº 450, de 06 de março de 2012.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

# 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta Diretoria Geral declara viável esta contratação.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

### Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a aquisição dos insumos para confecção de crachás é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a esta Casa de Leis.

Infere-se, portanto, que esta Diretoria Geral, considera viável a realização de nova contratação.

## 14. RESPONSÁVEIS

CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA **Diretor Geral** 

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

#### MAPA DE RISCOS

#### Levantamento de Riscos da Contratação

- 1. Setor Requisitante: Diretoria Geral
- 2. Data: 15/04/2024.
- 3. Descrição do ambiente interno: A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim trabalham diferentes pessoas desempenhando funções essenciais para o funcionamento. Além dos vereadores, a Câmara conta com servidores. Eles desempenham funções diversas, desde rotinas administrativas até assistência técnica legislativa aos vereadores.
- 4. Descrição do ambiente externo: A Câmara Municipal é um espaço público e, portanto, está aberta a todos os cidadãos. Os vereadores e os servidores da Câmara frequentam regularmente o local. Eles são responsáveis por legislar, fiscalizar e administrar os assuntos municipais. Qualquer pessoa pode visitar a Câmara para observar as sessões. Isso inclui estudantes, jornalistas, acadêmicos e membros da comunidade.
- 5. Situação da contratação atual, se houver: Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024.
- 6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):
- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento AF (contratada)
- 7. Valor estimado e centro de custo:

R\$ R\$3.783,30 (Três mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Contato: +55 28 3526-5622

CP

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

### 8. Objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT
01	KIT DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS OS INSUMOS (CARTUCHOS, KITS DE LIMPEZA E AFINS) DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA FARGO C50 (BR), E PERMITIR A IMPRESSÃO DE 1000 (MIL) CRACHÁS NO TAMANHO 54X86MM, EM CORES, BEM COMO TODAS AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIAS PARA A IMPRESSÃO DESSA QUANTIDADE;	UN	01
02	CARTÃO DE PVC EM BRANCO IMPRIMÍVEL P/ CONFECÇÃO DE CRACHÁ DIMENSÕES: 54X86MM; ESPESSURA: 0,76MM; COR: BRANCA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: SUBLIMAÇÃO DE TINTA POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DIRETAMENTE PARA O CARTÃO;	UN	500
03	PORTA CARTÃO COMPATIBILIDADE: TOTAL COMPATIBILIDADE COM OS INSUMOS DO ITEM 2 DESTE PEDIDO; COR: TRANSPARENTE; ORIENTAÇÃO DO SUPORTE: VERTICAL E HORIZONTAL;	UN	500

## 9. Riscos previamente mapeados:

Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação.

## 10. Descrição de riscos:

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento AF (contratada)

## 11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do da	Muito baixa - Até 10%	1
formalização do processo		



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

de compra		
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na Execução do		
objeto da Autorização de	Muito baixa - Até 10%	1
Fornecimento		

Tabela de Referência – Probabilidade:				
Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:	
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1	
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2	
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3	
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4	
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5	

## 12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema
- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.
- Requerer a Contratada a disponibilização de mão de obra necessária, bem como a disponibilidade de suporte material a execução do objeto, em tempo compatível com



Contato: +55 28 3526-5622 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

as características técnicas deste.				
Assinatura do responsável pela elaboração:				



# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** Aquisição de material para impressão de crachás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. DO OBJETIVO

- 2.1. O Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para a aquisição dos insumos destinados à impressão de crachás. Ele detalha os materiais e quantidades necessários, bem como as características técnicas que devem ser atendidas pelos fornecedores.
- 2.2. O crachá exibe informações importantes, como o nome, cargo e empresa do usuário. Isso facilita a comunicação entre os servidores e visitantes.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição em tela visa atender a confecção de crachás funcionais desta Casa de
- 3.2. Insta mencionar que os insumos possibilitarão o uso da impressora de crachá -FARGO C50 SINGLE, adquirida para confecção de crachás da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
- 3.3. Por fim, registra-se que a identificação dos servidores e magistrados é de suma importância para a segurança dos mesmos e de todos os usuários.

# 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO		QNT
01	KIT DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS OS INSUMOS (CARTUCHOS, KITS DE LIMPEZA E AFINS) DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA FARGO C50 (BR), E PERMITIR A IMPRESSÃO DE 1000 (MIL) CRACHÁS NO TAMANHO 54X86MM, EM CORES, BEM COMO TODAS AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIAS PARA A IMPRESSÃO DESSA QUANTIDADE;	UN	01
02	CARTÃO DE PVC EM BRANCO IMPRIMÍVEL P/ CONFECÇÃO DE CRACHÁ DIMENSÕES: 54X86MM; ESPESSURA: 0,76MM; COR: BRANCA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: SUBLIMAÇÃO DE TINTA POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DIRETAMENTE	UN	500

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/ www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br







	PARA O CARTÃO;		
03	PORTA CARTÃO COMPATIBILIDADE: TOTAL COMPATIBILIDADE COM OS INSUMOS DO ITEM 2 DESTE PEDIDO; COR: TRANSPARENTE; ORIENTAÇÃO DO SUPORTE: VERTICAL E HORIZONTAL;	UN	500

#### 5. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

- **5.1.** A realização do fornecimento/serviço deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento);
- 5.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

## 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- **6.1.** O material deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor-Geral.
- **6.2.** O materias será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a entrega do mesmo.

# 7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- **7.1.** A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar a entrega do material, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;
- **7.2**. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

# 8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

**8.1.** A fiscalização será exercida pelo fiscal do contrato, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

#### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

Www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





9.1. Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

- 9.2. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;
- 9.3. Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

## 10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- **10.1.** O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;
- 10.2. Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;
- **10.3.** Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;
- 10.4. A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

# 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

# 12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor-Geral (CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA).

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EMPRESA: FRANCIS BRANDÃO COSTA** 

CNPJ:32.042.977/0001-68

ENDEREÇO: AV. JOSÉ ROSA MACHADO,216 – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

TEL.: 28 99900-3886

E-MAIL: realcompanysolucoes@gmail.com

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES** 

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de insumos para confecção de crachá;

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO DE	01	Preto e	2 (02 20
	CRACHÁS OS INSUMOS (CARTUCHOS,		colorido	2.683,30
	KITS DE LIMPEZA E AFINS) DEVERÃO SER		Para 1000	
	TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A		impressões	
	IMPRESSORA FARGO C50 (BR), E			
	PERMITIR A IMPRESSÃO DE 1000 (MIL)			
	CRACHÁS NO TAMANHO 54X86MM, EM			
	CORES, BEM COMO TODAS AS ROTINAS			
	DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIAS PARA A			
	IMPRESSÃO DESSA QUANTIDADE;			
02	CARTÃO DE PVC EM BRANCO IMPRIMÍVEL	500	1,05	525,00
	P/ CONFECÇÃO DE CRACHÁ DIMENSÕES:		-,	323,00
	54X86MM; ESPESSURA: 0,76MM; COR:			
	BRANCA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:			
	SUBLIMAÇÃO DE TINTA POR			
	TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DIRETAMENTE			
	PARA O CARTÃO;			
03	PORTA CARTÃO COMPATIBILIDADE: TOTAL	500	1,15	575,00
	COMPATIBILIDADE COM OS INSUMOS DO		, -	373,00
	ITEM 2 DESTE PEDIDO; COR:			
	TRANSPARENTE; ORIENTAÇÃO DO			
	SUPORTE: VERTICAL E HORIZONTAL;			











VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: 3.783,30** 

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

T32.042.977/0001-68 Francis Brandão Costa Pça: Jerônimo Monteiro, nº15 Sala 705, Ed San Pablo Centro CEP:29300-170 Cachoeiro de Itapemirim-ES I

Assinatura e Carimbo do Representante

Data: 15/04/2024

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300037003700330037003A005000

Assinado eletronicamente por Cid Alencar Fassarella de Souza em 16/04/2024 14:13 Checksum: 75F198E5BEDD1AEC5E595495545FA94D912BC378C9ED7C60A336DDFE31325609

